



Protocolo: 12254

Data: 17/02/2016

1º TRASLADO

Livro: 010

Folha: 049

ESCRITURA Pública de Compra e Venda que VANIA MESQUITA SILVÉRIO faz com JOSÉ EDSON DA SILVA, na forma abaixo.

SAIBAM os que esta **Pública Escritura de Compra e Venda** que em aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta Cidade e Comarca de Novo Progresso, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**, inscrito no CNPJ sob número 23.064.348/0001-48, com sede na Rua Presidente Vargas, nº-51, Cx. Postal nº-712, Bairro Santa Luzia, perante mim **DELVA SILVA BORTOLIN, Escrevente Juramentada**, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgante Vendedora **VANIA MESQUITA SILVÉRIO**, de nacionalidade brasileira, solteira, professora, filha de Valdemir Silvêiro e Geralda Rosa Mesquita Silvêrio, nascida em 11/04/1980, portadora da cédula de identidade RG nº 32.136.412-0 expedida pela SSP/SP em 06/07/1994, e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.339.358-61, residente e domiciliada na Av. Medeiros Maia, n.º-130, Bairro Jardim Santarém, Novo Progresso/PA; e de outro lado, como Outorgado Comprador **JOSÉ EDSON DA SILVA**, autônomo, filho de João Simplicio da Silva e Lindinalva Ferreira da Silva, nascido em 22/01/1974, portador da cédula de identidade RG nº 738514 expedida pela SSP/MT em 07/05/1992, e inscrito no CPF/MF sob o nº 632.761.271-72, e sua mulher **ADRIANA ELISABETE MIRANDA DA SILVA**, autônoma, filha de Delfino Miranda e Neusa Ramos Miranda, nascida em 27/07/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 762.096 expedida pela SSP/MT em 02/08/1988, e inscrita no CPF/MF sob o nº 621.604.861-91, ambos de nacionalidade brasileira, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, no CRC de Colider/MT, conforme Registro n.º-4.335, no Livro 016-B às folhas 265, em 15/05/1998, residentes e domiciliados na Rua Iriri, n.º-609, Bairro Vista Alegre, Novo Progresso/PA. Os presentes identificados pela apresentação dos originais de seus documentos de identificação por mim, Escrevente Juramentada, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pela Outorgante Vendedora, me foi dito que é legítima senhora e possuidora e vende ao Outorgado Comprador, o seguinte imóvel: Um Lote de Terreno Urbano, sendo o **Lote nº 10, da Quadra nº 71, Setor nº 11, localizado na Rua Iriri, Bairro Vista Alegre, desta Cidade, com a área de 525, m². (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados)**, inscrito no setor de tributação sob nº **01.11.71.10.01**, matrícula administrativa junto ao Município de Novo Progresso nº **1997**, conforme **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE nº 002050**, expedido pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso em data de 05 de maio de 2009, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição do perímetro no vértice M-1, localizado na Rua Iriri, há 30,00 metros de distância da esquina com a Rua 07 de Setembro, daí, pela Lateral Esquerda divisa com Lote nº 11 medindo 35,00 metros; pelos Fundos divisa com Lote nº 06 medindo 15,00 metros; pela Lateral direita divisa com Lote nº 09 medindo 35,00 metros; e, pela Frente divisa com a Rua Iriri medindo 15,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO PROGRESSO
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - Reg. Civil, Imóveis, Tit. e Doc., Prot. e Tab. de Notas
CNPJ/MF Nº-23.064.348/0001-48

MARIO MATTEI - Oficial e Tabelião

Port nº 027/1994 GP - Port nº 004/1994 TJ/PA - Port nº 027/2004 CJI - Port nº 3032/2014 TV/PA

Rua Presidente Vargas, nº 51, Cxp. 712 - Bairro Santa Luzia - CEP: 68 193 000

FONE: 0XX 93 3528 1104 FAX: 3528 2436 - E-mail: cartorionovoprogresso@gmail.com



Protocolo: 12254

Data: 17/02/2016

1º TRASLADO

Livro: 010

Folha: 049V

metros. O imóvel está localizado no Quarteirão formado pela Rua Iriri, rua da frente e pelas Ruas 07 de Setembro; Belém e Av. Orival Prazeres. Os lados do imóvel são determinados pela sua posição visto da Rua da frente. Código de localização nº 11. **Imóvel este MATRICULADO sob nº 2.285, Folha nº 173 do Livro 2-Q, Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Novo Progresso-PA, em data de 04 de junho de 2014.** O referido imóvel foi havido pela Outorgante Vendedora por compra feita junto a Sr^a. Adriana de Lima Vaz, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada em 04 de junho de 2014, neste Cartório do Único Ofício, desta Cidade e Comarca de Novo Progresso, que por sua vez a Sr^a. Adriana de Lima Vaz, adquiriu junto ao MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA, conforme Título Definitivo De Propriedade nº 002050, datado de 08 de maio de 2009. Que a presente compra e venda é feita pelo preço total, certo e ajustado de R\$ 152.595,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais), em moeda corrente do país, já integralmente recebido do outorgado comprador, antes deste ato, pelo que lhe da a mais ampla, geral e irrevogável quitação e lhe transmite, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha no imóvel ora vendido, obrigando-se a responder pela evicção na forma da lei. Pela outorgante vendedora, ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: **a) - não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel, dispensando as partes contratantes a apresentação de certidões comprobatórias; e, não se enquadra no conceito de Empregador Doméstico conforme Art. 212, Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, razão pela qual não está obrigado a apresentar o documento comprobatório de inexistência de débitos relativos a contribuições sociais; b) não se enquadra no conceito de empresa conforme Art. 14, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 2173, de 05 de março de 1997, razão pela qual não está obrigado a apresentar o documento comprobatório de inexistência de débitos relativos a contribuições sociais; c) CERTIDÕES: MUNICIPAL - Certifico que a outorgante vendedora VANIA MESQUITA SILVÉRIO, nada deve à Fazenda Municipal, relativo ao imóvel objeto desta escritura, conforme Certidão Negativa nº 0097/2016 emitida em data de 12 de fevereiro de 2016 ; e, DE ÔNUS: Certifico que foram apresentadas a certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis em 17 de fevereiro de 2016, Selo nº 000.465.531. Fazenda Estadual - Certidões Negativas de Natureza Tributária nº 702016080059849-9 e Não Tributária nº 702016080059850-2, de 12/02/2016; Justiça Federal - Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Criminais, NADA CONSTA, nº 541567 de 12/02/2016; Justiça Do Trabalho - Certidão Negativa nº 17506257/2016, de 12/02/2016; Certidão Conjunto Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle nº E276.F7FB.6C54.B5B7 emitida em 12/02/2016. Certidão de Antecedentes Criminais, Código de controle: 0159 03876089, de 12/02/2016 Em atendimento ao Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, fora realizada consulta junta á Central**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO PROGRESSO
 CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - Reg. Civil, Imóveis, Tit. e Doc., Prot. e Tab. de Notas
 CNPJ/MF Nº-23.064.348/0001-48

MARIO MATTEI - Oficial e Tabelião

Port nº 027/1994 GP - Port nº 004/1994 TJ/PA - Port nº 027/2004 CJI - Port nº 3032/2011 TJ/PA

Rua Presidente Vargas, nº 51, Cxp. 712 - Bairro Santa Luzia - CEP: 68 193 000

FONE: 0XX 93 3528 1104 FAX: 3528 2436 - E-mail: cartorionovoprogresso@gmail.com

Protocolo: **12254** Data: **17/02/2016** 1º TRASLADO Livro: **010** Folha: **008**

Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, na data de 15/02/2016, cujo resultado foi negativo, código HASH nº-464f.1252.c9a2.c97b.0f10.9e71.fa07.2ec8.0a5f. 0e4d às 10:17:17. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Certifico que o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 152.595,61 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme Certidão de Valor Venal expedida em 12 de fevereiro de 2016, e que o imposto de transmissão respectivo no valor de **R\$ 3.051,90 (três mil e cinquenta e um reais e noventa centavos)**, foi pago conforme Guia do ITBI nº 32/2016, no Banco do Brasil, Autenticação nº 4.43F.1C8.C79.C66.863. Pela outorgante vendedora e pelo outorgado comprador me foi dito que era verdade o exposto e aceitavam esta escritura tal como se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. E, assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, dispensando do ato a presença das testemunhas nos termos do Artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, Delva Silva Bortolin, Escrevente Juramentada, a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Dou fé. **Válida Somente com Selo de Segurança nº 000.043.155. Código do Ato n.º-.071 Emolumentos: R\$ 1.272,70 + Selo: R\$ 10,00 = R\$ 1.282,70.**

Novo Progresso/PA, 17 de fevereiro de 2016.

Vms

VANIA MESQUITA SILVÉRIO
 Outorgante Vendedora

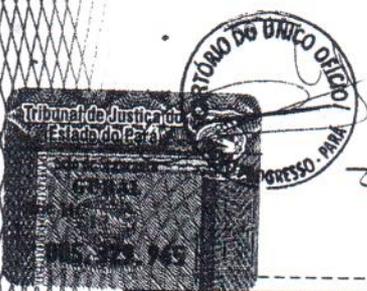
J. Edson

JOSE EDSON DA SILVA
 Outorgado Comprador

Delva S. Bortolin

DELVA SILVA BORTOLIN
 Escrevente Juramentada

Válida somente com o Selo de Segurança



PROTOCOLO DE IMÓVEIS			
Comarca de Novo Progresso - Estado do Pará			
Mario Mattei - Oficial			
Fone/Fax (93) 3528-1104 - CNPJ 23.064.348/0001-48			
Rua Presidente Vargas 51 - CEP 68.193-000			
Protocolo Nº	9.804	Livro Nº	1-C
		Fis.	121vº
Novo Progresso 17 de fevereiro de 2016			
Delva Silva Bortolin - Escrevente Juramentada			

REGISTRO DE IMÓVEIS			
Comarca de Novo Progresso - Estado do Pará			
Mario Mattei - Oficial			
Fone/Fax (93) 3528-1104 - CNPJ 23.064.348/0001-48			
Rua Presidente Vargas 51 - CEP 68.193-000			
Protocolo Nº	9.804	Livro Nº	1-C
		Fis.	121vº
Matrícula Nº	2.285	Livro Nº	2-Q
		Fis.	173
Registro Nº	02-2.285	Livro Nº	2-Q
		Fis.	173 e vº
Averbação Nº	X	Livro Nº	X
		Fis.	X
Novo Progresso, 17 de fevereiro de 2016			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

JOSE ROCHA DA SILVA

JABUÁ - MT

CPF: 092.742.872-78 DATA NASCIMENTO: 22/01/1974

JOÃO SIMPLICIANO DA SILVA
 LUCINDALVA FERREIRA DA SILVA

00250473986 27/11/2022 28/03/1993

João Silva da Silva
 ASSINATURA EM FÉRMEN

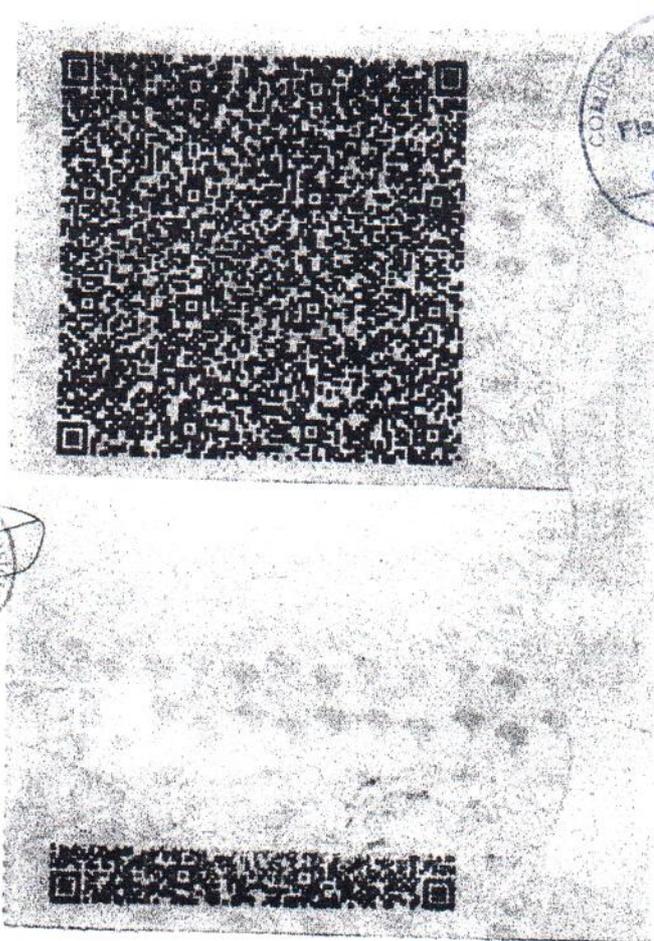
LOCAL: **PELOTO DE ABEVÉDO, MT** DATA EMISSÃO: 19/01/2014

1562548938

PROIBIDO PLASTIFICAR

1 2548938

MATO GROSSO



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Mario Mattei - Oficial e Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
 Novo Progresso - PA, 25 de maio de 2021.

Em test. *Patricia Menacho* da verdade.
PATRICIA DE ARAUJO BENITES MENACHO - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 5,80 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$6,65

Rua do Cachimbo, 319 - Novo Progresso - PA - (93) 3528 1104 - (93) 9 8403 8900
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANCA



ESTE ESPAÇO EM BRANCO

ESTE ESPAÇO EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Travessa Belém, nº 768 – Jardim Europa

CEP 68193-000

CNPJ – 10.221.786/0001-20



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO IMÓVEL

Documento: 1792/2021

Emissão: 21/05/2021

Validade: 20/07/2021

Processo:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: JOSE EDSON DA SILVA

CPF/ CNPJ: 632.761.271-72

Logradouro: Rua Iriri

Nº: 609

Complemento: Quadra 71 Lote 10

Bairro: Vista Alegre

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: Novo Progresso

UF: Pará

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 01.11.71.10.01

Logradouro: Rua Iriri

Nº: 609

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Vista Alegre

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: Novo Progresso

UF: Pará

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 10.221.786/0001-20, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Novo Progresso - PA, sexta-feira, 21 de maio de 2021.

Autenticação Mecânica



02232622105202100000017922021102217860001202007202100000063276127172

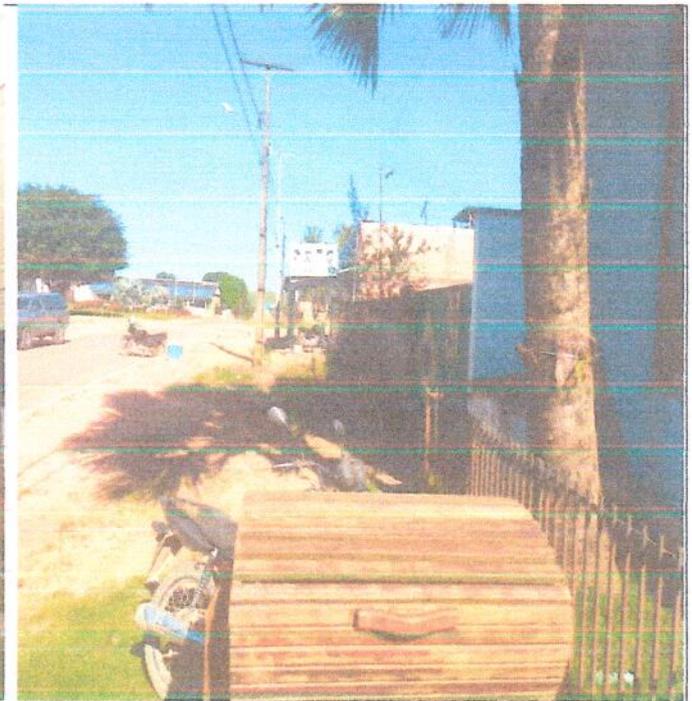
Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO

atiliblus.atiliblud.com.br/Portal/novo-progresso-pa/#/autenticidade

OBJETIVO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PROGRESSO**
 SETOR: **SETOR DE ENDEMIAS** CIDADE: **NOVO PROGRESSO** UF: **PA**



PROPRIETÁRIO: **JOSÉ EDSON DA SILVA** Data: **24/05/2021**
 ENDEREÇO: **Rua Iriú** Nº: COMPL: **L-10 Q-71** CEP: **68193-000**
 BARRIO: **Vista Alegre** CIDADE: **Novo Progresso** UF: **PA**

QUADRO DE ÁREAS (m²)	
CONSTRUÇÃO	TERRENO
24,00 m²	XXX

CÁLCULOS AVALIATÓRIOS												
Construção	R\$	31,25	/m²/mês	48,00	m²	x	1,00	x	1,00	R\$	1.500,00	
										Total	R\$	1.500,00

Valor do Aluguel **R\$ 1.500,00** *(Um mil e quinhentos reais)*
 Considerando o imóvel na condição atual

COMENTÁRIOS

- Trata-se de avaliação de aluguel de um imóvel sendo uma sala comercial
 - O imóvel está localizado no centro da cidade, com predominância de construções comerciais no entorno do imóvel avaliado

Novo Progresso-PA 24/05/2021

Fernando de Lima
Corretor Fernando de Lima
CRECI 8149